



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO NA MODALIDADE PROVA DE TÍTULOS.

O **Município de Entre Rios**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO (A), NA MODALIDADE PROVA DE TÍTULOS**, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 017/2006 e suas alterações, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Município possui Unidade de Saúde sem a disponibilização de farmacêutico em razão do requerimento de exoneração realizado pelo profissional no dia 31.10.2022;

CONSIDERANDO que não há certame vigente para o provimento do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de profissional para atender a necessidade temporária e emergencial;

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Publicar o Edital n° 004/2022 de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da vaga de Farmacêutico (a) da Secretaria Municipal da Saúde de Entre Rios - SC, tornando público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal, com o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal n° 017/2006, artigo 2º, inciso V, por prazo determinado conforme descrição da vaga constantes deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Lei Complementar n.017/2006 e suas respectivas alterações, nas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, sob a supervisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo, nomeada para este fim;



- 1.2. É obrigação do candidato, conhecer todo o edital e acompanhar possíveis retificações referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado;
- 1.3. A divulgação dar-se-á via internet, pelo site www.entrerios.sc.gov.br;
- 1.4. O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo exclusivamente prova de títulos.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

N. DE VAGAS	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$
01	Farmacêutico	Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do curso de nível superior e registro no CRF/SC	40h	R\$5.425,94

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Para participar do Processo Seletivo Simplificado n.º004/2022 o candidato deverá inscrever-se pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos do Município, no período compreendido entre 7h30min do dia 02/11/2022 até às 17h00min do dia 21/11/2022, observado o horário de Brasília/DF;

3.2 - O candidato deverá seguir estritamente as normas deste Edital, declarando conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se comprometendo a acompanhar e tomar conhecimento acerca de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos no Item 1 deste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3 - São condições básicas para a inscrição a serem comprovados no momento da contratação:

3.3.1 Habilitação exigida ao cargo ou função, definido no Item 2 deste edital;

3.3.2 Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;

3.3.3 Gozo dos direitos políticos;

3.3.4 Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Será exigida dos candidatos ao processo seletivo para fins de inscrição, a apresentação de cópia, dos seguintes documentos:

A) Carteira de Identidade ou carteira de habilitação;

B) CPF;

C) Comprovante de escolaridade - diploma da referida área de atuação;



D) Título de eleitor;

- 4.1.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das cópias anexadas, sendo que no momento da posse, serão exigidos os originais para comprovação da classificação, correndo o risco de perder a vaga caso não confirmem com os originais;
- 4.1.3 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido classificado, no caso de o fato ter sido constatado posteriormente à realização do processo seletivo;

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 - O candidato terá sua pontuação de acordo com sua titulação, conforme tabela de pontuação abaixo:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	10,00
Mestrado	9,00
Especialização	8,00
Graduação (mínimo 360)	7,00

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - Será eliminado o candidato que não tiver classificação alguma no processo seletivo simplificado;
- 6.2 - Na hipótese de igualdade na pontuação final entre candidatos, adotar-se á os seguintes critérios;
- 6.3 - O candidato que possuir idade mais elevada;
- 6.4 - O candidato com maior número de horas ou cursos de aperfeiçoamento, na área específica de atuação, dois anos anteriores, ou seja, de 2020 a 2022;

7. DOS RESULTADOS

- 7.1 - O resultado será por meio de lista nominal, no site município, constando a classificação em ordem decrescente;
- 7.2 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n. 004/2022 serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.



8. DOS RECURSOS

8.1 - Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 22/11/2022 diretamente no e-mail: rh@entrerios.sc.gov.br;

8.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

8.3 - Não serão aceitos recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.1;

9. DA INVESTIDURA E NOMEAÇÃO

9.1 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n. 004/2022, serão convocados de acordo com a necessidade da rede Municipal;

9.2 - O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária para admissão quando solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos;

9.3 - A recusa do local indicado para o trabalho implica em desistência ao cargo, sendo chamado o próximo candidato classificado;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A seleção de que trata o presente edital terá validade até a realização de Concurso Público;

10.2 - O candidato classificado durante a vigência deste Edital deverá manter seu endereço e número telefônico atualizados;

10.3 - Após homologação do resultado final, ocorrendo alteração nos dados cadastrais do candidato (endereço e telefone de contato), o mesmo deverá protocolar requerimento de atualização cadastral na sede do Município;

10.4 - Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de acordo com a legislação vigente;

10.5 - A inexatidão das informações ou informações irregularidades, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

11. O processo seguirá a seguinte ordem cronológica:

DATA	CRONOGRAMA
01/11/2022	Divulgação Edital
02/11/2022	Prazo impugnação Edital
02/11/2022 - 21/11/2022	Abertura das Inscrições
22/11/2022	Análise da Documentação
22/11/2022	Publicação da Classificação Provisória
23/11/2022	Interposição de recursos
24/11/2022	Resultado interposição de recursos
25/11/2022	Classificação Oficial



Estado de Santa Catarina
Município de Entre Rios
Processo Seletivo n.º 004/2022
Publicação Legal: Edital de Abertura

Entre Rios/SC, 01 de novembro de 2022.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito do Municipal



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

NOME DO CANDIDATO: _____ . Tel:

_____.

ENDEREÇO: _____

—.

CARGO PRETENDIDO: _____.

CPF: _____.

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.

RG: _____.

FORMAÇÃO: _____.

TÍTULOS ANEXADOS:

() Graduação;

() Pós- graduação;

() Mestrado;

() Doutorado

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIFICAR E ANEXAR CÓPIA EM ORDEM:

A) Curso: _____
_Carga horária: _____.

B) Curso: _____
_Carga
horária: _____

C) Curso: _____
_Carga
horária: _____

D) Curso: _____
_Carga
horária: _____

Entreguei nesta data ____ (____) certificados de cursos de aperfeiçoamento e um título de _____.



Estado de Santa Catarina
Município de Entre Rios
Processo Seletivo n.º 004/2022
Publicação Legal: Edital de Abertura

*Declaro que aceito as condições descritas no Edital 004/2022, e que se convocado (a), apresentarei toda a documentação exigida.

Entre Rios, _____ de _____ de 2022.